



EDITAL SEI Nº 6058471/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 13 de abril de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020/SMS

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, na qualidade de interveniente **Promotor**, da **Secretaria Municipal da Saúde** e do **Hospital Municipal São José**, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), com fulcro no art. 4º da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, os seguintes insumos:

Item	unidade/medida	Material/Serviço	quantidade SMS	quantidade HMSJ	Total
1	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ISOLAMENTO - AVENTAL TAMANHO APROXIMADO 120 CM DE LARGURA X 150 DE ALTURA, USO EM ISOLAMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA MINIMA 50G/M2, ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELASTICO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE.	0	20.000	20.000
2	UNIDADE	VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO ADULTO E PEDIÁTRICO- VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR DESTINADO À VENTILAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COM TELA DE LCD COLORIDA DE 12 POLEGADAS, SENSÍVEL AO TOQUE E POSSIBILIDADE DE ANGULAÇÃO. MICRO-PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME OU FLUXO. DEVE OPERAR POR REDE DE O2 E REDE DE AR COMPRIMIDO DO HOSPITAL OU GERADOR INTERNO PRÓPRIO. O VENTILADOR DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTO TESTE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO BEM COMO MEDIR A COMPLACÊNCIA E RESISTÊNCIA DO CIRCUITO PARA MAIOR PRECISÃO DE LEITURA; POSSUIR BATERIAS INTERNAS COM AUTONOMIA DE 120 MINUTOS, BRAÇO ARTICULADO PARA SUPORTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, PEDESTAL COM RODÍZIOS E TRAVAS; POSSUIR SENSIBILIDADE DE DISPARO A FLUXO E/OU PRESSÃO; POSSUIR LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO A 100% COM RETORNO AUTOMÁTICO PARA MANOBRAS DE ASPIRAÇÃO. BLENDER DE O2 ELETRÔNICO E INTERNO, SEM FIOS OU CONEXÕES APARENTES, DEVERÁ ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS QUANDO O APARELHO FOR COLOCADO EM MODO DE ESPERA (STAND-BY); POSSUIR OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS; VCV – VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME; PCV – VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO; PRVC – PRESSÃO CONTROLADA COM GARANTIA DE VOLUME CORRENTE; SIMV/VC+PS – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A VOLUME CONTROLADO, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PC+PS – VENTILAÇÃO	50	0	50

		<p>MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADA, ASSOCIADA A PRESSÃO DE SUPORTE; SIMV/PRVC – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA A PRESSÃO CONTROLADA COM GARANTIA DE VOLUME CORRENTE; PSV – PRESSÃO DE SUPORTE; POSSUIR MODO DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA; POSSUIR NEBULIZADOR INTEGRADO AO SISTEMA SEM VARIAÇÃO DA FIO2 OFERTADA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMÁVEL DE 1 ATÉ 100 CICLOS/MIN ; TEMPO INSPIRATÓRIO PROGRAMÁVEL DE 0,1 ATÉ 5,0 SEGUNDOS; VOLUME CORRENTE PROGRAMÁVEL DE 20ML ATÉ 2000ML; FLUXO INSPIRATÓRIO ATE 160L/MIN PRESSÃO CONTROLADA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL DE 1 À 95 CMH2O; PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 95 CMH2O; PEEP/CPAP: ATE 50CMH2O NO MÍNIMO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21 A 100% MONITORADA POR CÉLULA INTERNA OU SENSOR PERMANENTE; TRIGGER EXPIRATÓRIO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 5% A 70% DO PICO DE FLUXO; SENSIBILIDADE POR FLUXO E/OU PRESSÃO AJUSTÁVEL; PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 10 SEGUNDOS NO MÍNIMO; AJUSTE DE ALARMES; CONCENTRAÇÃO AJUSTADA E MEDIDA DE O2 INSPIRADO; VOLUME CORRENTE INSPIRADO E EXPIRADO; VOLUME MINUTO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA; PRESSÃO DE PICO; PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS; TRABALHO RESPIRATÓRIO; ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (ÍNDICE DE TOBIN); PEEP, P0.1; COMPLACÊNCIA (ESTÁTICA E DINÂMICA) E RESISTÊNCIA (INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA). APRESENTAÇÃO DAS CURVAS: PRESSÃO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, FLUXO X TEMPO, COM APRESENTAÇÃO DE QUATRO CURVAS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO, APRESENTAÇÃO DOS LOOPS, COM APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS LOOPS SIMULTANEAMENTE NA TELA DO EQUIPAMENTO; OU TRÊS CURVAS E UM LOOP SIMULTANEAMENTE; TENDÊNCIAS GRÁFICAS DAS ÚLTIMAS 24 HORAS; ALARMES DIVIDIDOS POR NÍVEL DE PRIORIDADE: CONCENTRAÇÃO DE O2 DIFERENTE DA PROGRAMADA, APNEIA, VOLUME MINUTO BAIXO, PRESSÃO ALTA DE VIAS AÉREAS, DESCONEXÃO DO CIRCUITO, ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO DE BACK-UP, PERDA DE UMA DAS FONTES DE GASES OU AS DUAS, FALHA DE ENERGIA, CARGA DE BATERIA BAIXA, FALHA INTERNA DO EQUIPAMENTO; REDE ELÉTRICA: 110/120/220/240VAC – 60HZ; ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) CIRCUITO PACIENTE ADULTO; BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; ACESSÓRIOS PARA NEBULIZAÇÃO REUTILIZÁVEIS; BRAÇO ARTICULADO COM SUPORTE PARA OS CIRCUITOS PACIENTE; MANGUEIRA DE O2(DISPENSÁVEL EM CASO DE GERADOR PRÓPRIO); MANGUEIRA DE AR(DISPENSÁVEL EM CASO DE GERADOR PRÓPRIO); CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; DEMAIS ACESSÓRIOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO</p>			
3	MÊS	<p>LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) VENTILADORES PULMONAR PARA PACIENTES ADULTOS PARA ATENDIMENTO AO COVID-19- PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA; INDICADO PARA TERAPIA INTENSIVA; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (ASSISTIDO/CONTROLADO); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (ASSISTIDO/ CONTROLADO); VOLUME CONTROLADO COM PRESSÃO REGULADA; PRESSÃO DE SUPORTE (PSV); PRESSÃO DE SUPORTE + VOLUME CORRENTE GARANTIDO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO BIFÁSICA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA. POSSUI UM MISTURADOR DE GASES INTERNO (BLENDER), CONTROLADO ELETRONICAMENTE, QUE ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DA FIO2, POSSIBILITA UM CONTROLE PRECISO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO AJUSTADA; DEVERAM SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO-SE 1 (UM) CIRCUITO COMPLETO DE TRAQUÉIAS. PERÍODO DE LOCAÇÃO 6 MESES.</p>	0	240	240
4	PÇ	<p>917198 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVIVEL, ATOXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, TALCADA, RESISTENTE A TRACAO, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, E DEMAIS ESPECIFICACOES</p>	900.000	1.200.000	2.100.000

		CONFORME NBR VIGENTE ATUAL, PORTARIA 233 DE 30/06/08, ATENDER NORMAS VIGENTES DE EPI E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.			
5	TESTE	Teste Rápido para coronavírus (COVID-19) - Teste Rápido para coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgM e IgG em até 30 minutos.	15.000	3.000	18.000
6	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70º INPM- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70º INPM, GEL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS	1.500	600	2.100
7	REFIL	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO COM NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO NO M.S. - 800 ML - REFIL DESCARTÁVEL, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À BASE DE GEL 70 (P/P) COM EMOLIENTE GLICERINA, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE PERFUME, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, QUE PROMOVA A ANTISSEPSIA DAS MÃOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS ADERENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO NO M.S. DEVE ATENDER AO DISPOSTO NO ANEXO I DA RDC Nº 199, 30/10/2006 E RDC Nº 42, DE 25/10/2010.	2.500	1.500	4.000
8	FRASCO	ÁLCOOL GEL COM BICO DOSADOR - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % À BASE DE GEL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, QUE PROMOVA A ANTISSEPSIA DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 ML, COM BICO DOSADOR, QUE NÃO NECESSITE DE DISPENSER. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO NO M.S. DEVE ATENDER O DISPOSTO NO ANEXO I DA RDC Nº 199, DE 30/10/2006 E RDC Nº 42, DE 25/10/2010.	1.500	600	2.100
9	UNIDADE	24952- FILTRO HEPA PARA VENTILADOR PULMONAR, PARA USO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E ANESTESIA, TANTO NO RAMO EXPIRATÓRIO QUANTO NO RAMO INSPIRATÓRIO PARA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTE E EQUIPAMENTO, SEM CONEXÃO À VIA AÉREA DO PACIENTE; CARÇAÇA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; CONECTORES: ENTRADA 22 M / 15 F E SAÍDA: 22 F; MEMBRANA FILTRANTE CONSTITUÍDA DE PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO, CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRÔMETRO; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA: 99,99999%; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL: 99,99999%; PESO MÁXIMO: 70 G; PERMANÊNCIA EM USO: NO MÍNIMO 600 HORAS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA CONTÍNUA PARA CONEXÃO EM RAMO EXPIRATÓRIO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	0	1.800	1.800
10	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, 400 MG	36.000	0	36.000

A proposta deverá ser apresentada até às **23h59m** do dia **17/04/2020**, através do endereço eletrônico **compras.saude@joinville.sc.gov.br**. **Para efeitos desse chamamento será admitida cotação parcial**. A proposta deverá contemplar a disponibilidade **IMEDIATA** dos insumos, equipamentos, cujos custos logísticos deverão ser arcados pelo próprio fornecedor, e a entrega deverá ser realizada em no máximo 3 (três) dias úteis a contar da aprovação da Secretaria Municipal da Saúde, face à necessidade premente de recomposição e reforço de estoques de insumos, equipamentos e materiais de proteção individual para uso dos profissionais de saúde em atuação no enfrentamento da situação de emergência. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico **compras.saude@joinville.sc.gov.br**. **O Edital está disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página www.joinville.sc.gov.br.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/04/2020, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/04/2020, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6058471** e o código CRC **C05ECCB5**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.048027-0

6058471v5